

47



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016



TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 007/2015 que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, a empresa **FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME**.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.069.489/0001-08, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista – BA, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória da Conquista, portador da Carteira de Identidade n.º 034147057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.320.525-91, e a empresa **FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.115.973/0001-15 estabelecida na Av. Tancredo Neves, 939, sala 706, bairro Caminho das Árvores, município de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. **FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0577679120, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 668.952.195-87, residente na Rua Professor Guiomar Florence, 74, Ed. High Tower, apto. 907, Parque Bela Vista, bairro Brotas, município de Salvador/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c o § 8º do art. 143, da Lei nº 9.433/2005 da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia **08/07/2016** e termo final o dia **08/07/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC, no período de um ano, em 9,4929% (nove vírgula quatro mil novecentos e vinte e nove milésimos por cento), que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.



Handwritten signature

FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
FABIO PEREIRA DA SILVA - ARQUITETO
CAU A28017-8

Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica ajustado que, em sendo concluído o processo licitatório de prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, que está em tramitação nesta Universidade, o Contrato poderá ser rescindido, consensualmente, devendo a **CONTRATANTE** comunicar à **CONTRATADA** com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) dias para finalização das atividades a partir do comunicado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem a fim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista, 14 de julho de 2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


FÁBIO PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
FABIO PEREIRA DA SILVA - ARQUITETO
CAU A2801716

TESTEMUNHAS:

01. Waldemar Gomes de Lira
CPF N.º 191.792.245-49
02. Paulo Gezen Nascimento da Silva
CPF N.º 348.299.475-15





ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2015

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E RESPECTIVOS PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (m ²)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	PROJETO DE EDIFICAÇÃO E REFORMA	8000,00	15,26
02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	8000,00	0,49
03	PROJETO ESTRUTURAL	8000,00	11,69
04	PROJETO HIDRÁULICO	8000,00	5,93
05	PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	8000,00	3,27
06	PROJETO DE GLP E GASES	1575,00	1,31
07	PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO, CABEAMENTO ESTRUTURADO E SPDA	8000,00	11,33
08	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO	8000,00	2,48
09	PROJETO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	8000,00	1,42
10	ESTUDOS GEOLÓGICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	1550,00	10,90
11	RELATÓRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO)	8,0	3.657,67

FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
FABIO PEREIRA DA SILVA - ARQUITETO
CAU A28017-8

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO	
Publicação nº	869330
Data	27 Dez
Atendente	

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 007/2015 – UESB / FPMF ARQUITETS ASSOCIADOS LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08/07/2016 e termo final o dia 08/07/2017, conforme o constante no processo nº 869330. Em virtude da prorrogação do contrato, os valores unitários dos serviços prestados ficam reajustados, mediante aplicação do índice acumulado do INPC no período de um ano, em 9,4929% (nove vírgula quatro mil, novecentos e vinte e nove milésimos por cento). Assinatura em: 03/08/2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 0000
20 AGO 2016
Conferido por: Somae
GABINETE DA REITORIA